**EDITAL/ Nº 0.../2025**

**ABERTURA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE/RS**

O município de Lajeado do Bugre, RS considerando os princípios de equidade e transparência torna pública a abertura de chamamento para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino na área da Educação Básica e Educação Infantil, no Município de Lajeado do Bugre, de acordo com as informações e procedimentos indicados:

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os interessados em obter vagas e realizar matrículas e rematrículas de alunos nas Escolas Municipais, para o ano letivo de 2025 devem comparecer nos locais e horários definidos neste edital, munidos da documentação indicada para realizar a matrícula;

* 1. São considerados interessados: mãe, pai, responsável pela criança;
  2. Faixa etária atendida:
  3. A etapa escolar denominada **creche** atende crianças na faixa etária de 0 meses a 3 anos e 11 meses completos até 31 de março de 2025, considerando o tempo de licença maternidade para matrícula e prerrogativas do Regimento Escolar;
  4. A Escola Educação Infantil Mundo Encantado, atenderá a partir do término da licença maternidade para os pais interessados em matricular seus filhos;
  5. Para ingressar no Pré A, a criança deve completar 4 anos até 31 de março de 2025; (Matrículas, frequência obrigatória);
  6. Para ingressar na turma Pré B, a criança deve completar 5 anos até 31 de março de 2025; (Matrículas, frequência obrigatória);
  7. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental o aluno deve completar 6 anos até 31 de março de 2025, conforme legislação vigente;
  8. A Escola Nestor Guimarães atenderá a partir da faixa etária de 2 anos completos até 31 de março do corrente ano;
  9. As crianças de 0-3 anos não são obrigadas a matricular conforme lei vigente, mas o município ofertará vaga;
  10. A Rede Municipal atende em quatro escolas distintas, uma apenas Educação Infantil e outras três com a Educação Infantil e Educação Básica, sempre com vagas disponíveis, pois o município possui um número pequeno de população conseguindo atender toda demanda educacional.
  11. As escolas possuem Regimento Escolar próprio com suas particularidades.

1. **DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:**

As inscrições estarão abertas a partir de 07/12/2024 e se estenderá pelos meses de janeiro e fevereiro de 2025, antes ou até 30 dias após inicio do ano letivo de segunda á sexta feira, na SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) em horário de expediente das 8:00h as 11:30h e das 13:00 até 17:00 e durante o ano letivo com transferências para as escolas com as documentações exigidas.

**3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No momento da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações o responsável assinará a ficha de matricula: e apresentará:

- CPF E RG do responsável pela matrícula;

- Certidão de nascimento da criança e CPF;

- Nis da criança (se houver);

- Caso de transferências histórico escolar.

Lajeado do Bugre, 18/06/2025